



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº027/UFFS/2010**  
**TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS, INGRESSO DE GRADUADO,**  
**ALUNOS ESPECIAIS E ALUNO-OUVINTE**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

A Reitoria da UFSS, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, para a admissão em seus cursos de Graduação, mediante processo seletivo para **Transferências Externas, Ingresso de Graduado, Alunos especiais e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2010**.

**1. DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO:**

1.1. O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/UFFS, de 12 de julho de 2010.

1.2. As vagas estão distribuídas por cursos nas modalidades de Transferências Externas e Ingresso de Graduado.

1.3. No caso das modalidades de Alunos Especiais e Aluno-ouvinte, o candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados no segundo semestre, disponíveis no quadro de horários publicado no site da UFSS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), link "Alunos").

1.3. Quadro de Vagas

a) Campus de Chapecó

Cursos / códigos	Nº vagas
Administração – matutino (1600)	3
Administração – noturno (1601)	6
Agronomia – integral (1501)	3
Ciência da Computação – matutino (1100)	3
Ciência da Computação – noturno (1101)	6
Enfermagem – integral (1400)	2
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – integral (1301)	3
Filosofia – matutino (1700)	10
Filosofia – noturno (1701)	6
Geografia – matutino (1710)	8
Geografia – noturno (1711)	9
História – matutino (1720)	7
História – noturno (1721)	8



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Letras Português e Espanhol – matutino (1800)	9
Letras Português e Espanhol – noturno (1801)	3
Pedagogia – matutino (1730)	8
Pedagogia – noturno (1731)	2
Sociologia – matutino (1740)	18
Sociologia – noturno (1741)	24

**b) Campus de Laranjeiras**

Cursos / códigos	Nº vagas
Agronomia - integral (2503)	3
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial - integral (2521)	9
Educação do Campo – matutino (2540)	7
Engenharia de Alimentos – integral (2310)	9
Engenharia de Aquicultura – integral (2510)	9

**c) Campus de Realeza**

Cursos / códigos	Nº vagas
Ciências – noturno (3111)	16
Letras Português e Espanhol – noturno (3803)	3
Medicina veterinária – integral (3530)	2
Nutrição – integral (3410)	2

**d) Campus de Cerro Largo**

Cursos / códigos	Nº vagas
Ciências: biologia, física e química – noturno (4110)	3
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial – integral (4520)	10
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – integral (4300)	3
Letras – Português e Espanhol – noturno (4802)	1

**e) Campus de Erechim**

Cursos / códigos	Nº vagas
Agronomia – integral (5502)	2
Arquitetura e Urbanismo – integral (5610)	6



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – integral (5302)	5
Filosofia – noturno (5702)	24
Geografia – noturno (5712)	13
História – noturno (5722)	15
Pedagogia – noturno (5742)	4
Sociologia – noturno (5732)	16

1.4. **Período para requerimento:** 23 a 26 de agosto de 2010.

1.5. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Chapecó** – Bairro: Seminário, junto à Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento da mesma.

1.6. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Laranjeiras** – Bairro: Vila Alberti, junto à Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento da mesma.

1.7. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Realeza** – Bairro: Cazaca, junto à Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento da mesma.

1.8. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Cerro Largo** – Local: Centro, junto à Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento da mesma.

1.9. **Local e horário:** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) **Campus de Erechim** – Bairro: Fátima, junto à Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento da mesma.

**Observação: REQUERENTES NÃO DEVERÃO RECOLHER TAXA DE INSCRIÇÃO.**

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.1.1. Formulário de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição).

2.1.2. **Documentação:**

· **Transferência Externa:** Histórico Escolar, Atestado de matrícula ou de seu trancamento na instituição de origem, comprovante de que o Curso é autorizado ou reconhecido, bem como cópia (e originais) do **RG e CPF**;

· **Ingresso de Graduado:** Cópia autenticada do Diploma de Curso (Graduação), devidamente registrado, ou Certidão de Colação de Grau, Histórico Escolar, bem como cópia (e originais) do **RG e CPF**;

· **Aluno especial:** Cópia autenticada do Histórico e certificado/diploma do ensino médio e cópia (e originais) do **RG e CPF**;

· **Aluno-ouvinte:** Cópia autenticada do Histórico e certificado/diploma do ensino médio e cópia (e originais) do **RG e CPF**.

2.1.3. Os históricos escolares deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, atualizados, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.2. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração simples e de cópia de documento de identidade do procurador.

2.3. As Secretarias Acadêmicas somente receberão inscrições com a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente Edital.

2.4. Os interessados pelas vagas de transferências e ingresso de diplomado somente poderão requerer vaga para um único curso.

2.5. Os candidatos da modalidade **aluno especial** poderão solicitar vaga em até cinco componentes em cursos diversos, porém, de acordo com o art. 38 da Port. 263/UFFS/2010, eles poderão efetivar sua matrícula em apenas 3 (três) componentes curriculares. Para essa modalidade, o candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados no segundo semestre, disponíveis no quadro de horários publicado no site da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), link "Alunos").

### 3. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

3.1. A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada nos termos da Portaria nº 263/UFFS/2010.

#### 3.2. Do preenchimento das vagas:

O preenchimento das vagas disponíveis, conforme o inciso II e III, do art. 70 da Portaria 263/UFFS/2010, será na seguinte prevalência:

##### **Inciso II:**

- a) Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
- b) Transferência externa de aluno de outro curso.

##### **Inciso III:**

- a) Retorno de graduado ou permanência de alunos da UFFS (art. 72) para nova habilitação do mesmo curso;
- b) Retorno de graduado de outra instituição de ensino superior para nova habilitação do mesmo curso;
- c) Retorno de outra instituição de ensino superior para outro curso.

3.3. Servirão como critério de desempate o índice de aproveitamento acumulado (média aritmética final no curso) e a compatibilidade do histórico escolar do curso de origem, no caso das vagas por transferências ou de ingresso de graduado.

3.4 Servirá como critério de desempate o índice de aproveitamento acumulado (média aritmética final relativa às disciplinas correspondentes aos anos do ensino médio) no caso das vagas para alunos-especiais e/ou alunos-ouvintes.

### 4. CALENDÁRIO REFERENTE À INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, MATRÍCULA E INÍCIO DO 2º PERÍODO LETIVO DE 2010.

#### 4.1. Datas e procedimentos



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- **23 a 26/08** Período para requerer, nas Secretarias Acadêmicas, concessão de vaga para Transferência Externa, Ingresso Diplomado, alunos especiais e ouvintes

- **28/08** Encaminhamento pelas Coordenadorias dos Cursos às Secretarias Acadêmicas.

- **28/08** Publicação dos resultados.

- **30 e 31/08** Período para realização da matrícula nas Secretarias Acadêmicas dos Campi.

**4.2. O presente Edital, bem como os resultados dos pedidos serão divulgados nas Secretarias Acadêmicas e via internet, no site – <http://www.uffs.edu.br>, link Alunos.**

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e Coordenadores Acadêmicos.

Chapecó, 23 de agosto de 2010.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS, em exercício